



-----  
**PORTARIA Nº 05/2020/SMECET/MT.**  
**De 10 de novembro de 2020**

**Dispõe sobre o processo de inscrição para compor o quadro de profissionais efetivos das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em conformidade com o disposto no artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e na Lei Municipal N.º 627/2013;

**Considerando** a necessidade de composição do quadro de profissionais da Educação efetivos a serem lotados nas unidades de ensino da rede municipal.

**RESOLVE:**

**SEÇÃO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Definir o período de **23/11/2020 a 04/12/2020** para realização das inscrições dos profissionais efetivos para comporem o quadro de funcionários das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser feitas na própria unidade de ensino, conforme fichas de inscrição (em anexo), respeitando o horário de funcionamento das mesmas ou por procuração particular com firma reconhecida da parte outorgante.

**Art. 3º** As inscrições para as Escolas do Campo e para os motoristas deverão ser feitas na própria Secretaria Municipal de Educação junto a Coordenadoria Pedagógica.

**Parágrafo único.** O profissional da educação básica deverá realizar a inscrição, obrigatoriamente, na sua na habilitação específica do concurso.

**Art. 4º** O profissional da educação básica poderá inscrever-se para contagem de pontos em apenas uma unidade escolar, num só cargo/função, não podendo alterar a opção do cargo e/ou função, após confirmação da inscrição.

**Art. 5º** Para a inscrição, no que se refere à **FORMAÇÃO/TITULAÇÃO**, será considerado o ponto de maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

---

-----

**Art. 6º** Durante o período das inscrições, o interessado poderá incluir ou alterar informações na ficha de inscrição, porém, se necessário, a inscrição poderá ser inativada pelo próprio candidato e este poderá fazer nova inscrição observando o período de inscrição.

**I** - uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido realizar nova opção, inscrição ou alteração na ficha de inscrição, ficando a ATRIBUIÇÃO vinculada ao critério de opção de inscrição;

**II** – o servidor efetivo que perder o prazo para a inscrição ou inativar a inscrição e/ou não fez nova inscrição dentro do prazo estabelecido, será notificado para apresentação de justificativa pelo não atendimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria, no que se refere ao processo de inscrição, a qual, se não acolhida, poderá acarretar em Instauração de Procedimento Disciplinar e deverá comparecer à SMECET para regularização de vida funcional;

**III** - mesmo ao termino das etapas do processo, a qualquer tempo, a SMECET poderá inativar/anular a inscrição mediante verificação/constatação de falsidade em qualquer documento e/ou irregularidade em informações fornecidas pelo interessado.

**Art. 7º** Deverá o candidato à vaga presenciar a contagem de ponto junto a equipe responsável no momento de sua inscrição.

**Art. 8º** A relação/classificação dos profissionais efetivos ficará disponível na própria unidade de inscrição do interessado, podendo sofrer alterações na versão final da classificação dos interessados quando em caso de interposição de “RECURSOS DEFERIDOS”, devendo as UNIDADES ESCOLARES imprimir e anexar em local de fácil visualização para acesso e confirmação dos interessados.

**§ 1º** Cabe ao interessado, antes de inscrever-se, ler atentamente as Normativas que regem o processo, bem como certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos, preenchendo integral e corretamente a ficha de inscrição.

**Art. 9º** A equipe Pedagógica Escolar deverá providenciar anteriormente ao processo de Contagem de pontos uma planilha contendo os seguintes dados:

**I**- Frequência na Formação Continuada e/ou Projeto Sala de Educador;

**II**- Participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.

**III**- Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, frequência e conteúdos) durante o ano letivo vigente.

**Art. 10** Quando da Classificação Final, os profissionais serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na Ficha de Inscrição e, em caso de empate, serão observados os seguintes critérios para o desempate:



- 
- I - Maior titulação;
  - II - Maior tempo de serviço no município a partir do ingresso do concurso;
  - III – Maior Pontuação obtida na Formação Continuada e/ou Projeto Sala de Educador;
  - IV - Maior idade.

**Art. 11** A Atribuição de aulas/turmas e vagas aos profissionais do quadro efetivo nas unidades de ensino dar-se-á conforme Portaria de Atribuição com regulamentação específica a ser definida por esta Secretaria.

## SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**Art. 12** A atribuição da jornada de trabalho será realizada por uma Comissão de Atribuição Municipal, que conduzirá o processo.

**§ 1º** A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho na UNIDADE ESCOLAR será composta de:

- I - Diretor(a) da Escola;
- II - Secretário(a) Escolar;
- III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- IV - 03 (três) Profissionais da Educação escolhidos pela unidade escolar, sendo: 01 Professor, 01 Apoio Administrativo Educacional e 01 Apoio em Desenvolvimento Educacional (onde houver);

**§ 2º** Cada unidade deverá constituir sua COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO em até 05 (cinco) dias antes do período de inscrição.

**Parágrafo único:** O gestor escolar deverá encaminhar a SMECET via ofício a lista dos representantes eleitos dos seguimentos acima citados até 19 de novembro de 2020.

**Art. 13** Para a realização da atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

- I - Realizar ciclos de estudo da Portaria nº 005/2020/SMECET/MT e da Portaria nº 006/2020/SMECET/MT, que estabelecem critérios para o processo de atribuição de classes e/ ou aulas e regime jornada de trabalho referente ao ano letivo vindouro/2021;
- II – Realizar a contagem de pontos dos profissionais da educação efetivos, conforme critérios estabelecidos nesta Portaria;
- III - Elaborar e divulgar Edital de Convocação do Professor, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional e Apoio em Desenvolvimento Educacional conforme normas estabelecidas nesta Portaria que contêm as informações necessárias ao processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

-----  
IV - É de competência do Secretário Municipal de Educação organizar e acompanhar todo o processo de atribuição em seu município.

**Art. 14** Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 15** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fixação revogando-se as disposições contrárias.

Nova Monte Verde, 10 de novembro de 2020.

---

Elcio Leandro Aparecido  
Secretario Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto nº 044/2019



-----

### FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR

**Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto José Ferreira e EMEIF Futuro Feliz**

#### DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo: .....Celular: .....

e-mail: .....

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ( ) Certidão de casamento ou nascimento
- ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- ( ) Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- ( ) Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- ( ) Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- ( ) Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

#### Área de interesse conforme habilitação específica do concurso:

- ( ) Magistério
- ( ) Pedagogia
- ( ) Matemática
- ( ) História
- ( ) Geografia
- ( ) Ciências
- ( ) Artes
- ( ) Língua Portuguesa
- ( ) Língua Espanhola
- ( ) Língua Inglesa
- ( ) Educação Física

#### CONTAGEM DE PONTOS

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

- ( )1980 ( )1981 ( )1982 ( )1983 ( )1984 ( )1985 ( )1986 ( )1987 ( )1988 ( )1989 ( )1990
- ( )1991 ( )1992 ( )1993 ( )1994 ( )1995 ( )1996 ( )1997 ( )1998 ( )1999 ( )2000 ( )2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

-----  
( ) 2002 ( ) 2003 ( ) 2004 ( ) 2005 ( ) 2006 ( ) 2007 ( ) 2008 ( ) 2009 ( ) 2010 ( ) 2011 ( ) 2012  
( ) 2013 ( ) 2014 ( ) 2015 ( ) 2016 ( ) 2017 ( ) 2018 ( ) 2019 ( ) 2020

**Total de pontos.....**

**II – Formação.**

I- ( ) 30,0 pontos para Especialização na área Educacional

II- ( ) 20,0 pontos em Licenciatura Plena

III- ( ) 10,0 pontos em Magistério

**Total de pontos:.....**

**III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.**

**Total de pontos.....**

**IV – Frequência na Formação Continuada Projeto Sala de Educador realizada no ano vigente.**

( ) 100% - 10,0 pontos

( ) 95% - 7,0 pontos

( ) 85% - 6,0 pontos

( ) 75% - 5,0 pontos

**Total de pontos.....**

**V - 1,0 ponto para cada participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.**

**Total de pontos.....**

**VI - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Direção e Coordenação na unidade a qual é lotado.**

**Total de pontos.....**

**VII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, frequência e conteúdos) durante o ano letivo vigente.**

( ) 100% - 5,0 pontos

( ) 90% - 4,0 pontos

**Total de pontos.....**

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

-----  
Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.

ASSINATURA CANDIDATO (A)  
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR

**Centro Municipal de Educação Infantil “Reino Encantado”**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....

Telefone fixo: .....Celular: .....

e-mail: .....

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ( ) Certidão de casamento ou nascimento
- ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- ( ) Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- ( ) Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- ( ) Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- ( ) Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

**CONTAGEM DE PONTOS**

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

- ( )1980 ( )1981 ( )1982 ( )1983 ( )1984 ( )1985 ( )1986 ( )1987 ( )1988 ( )1989 ( )1990
- ( )1991 ( )1992 ( )1993 ( )1994 ( )1995 ( )1996 ( )1997 ( )1998 ( )1999 ( )2000 ( )2001
- ( )2002 ( )2003 ( )2004 ( )2005 ( )2006 ( )2007 ( )2008 ( )2009 ( )2010 ( )2011 ( )2012
- ( )2013 ( )2014 ( )2015 ( )2016 ( )2017 ( )2018 ( )2019 ( )2020

**Total de pontos.....**

**II – Formação.**

I- ( ) 30,0 pontos para Especialização na área Educacional

II- ( ) 20,0 pontos em Pedagogia para a Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

-----  
III- ( ) 15,0 pontos em Pedagogia Licenciatura Plena

Total de pontos:.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada Projeto Sala de Educador realizada no ano vigente.

( ) 100% - 10,0 pontos

( ) 95% - 7,0 pontos

( ) 85% - 6,0 pontos

( ) 75% - 5,0 pontos

Total de pontos.....

V - 1,0 pontos para cada participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.

Total de pontos.....

VI - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Direção e Coordenação na unidade a qual é lotado.

Total de pontos.....

VII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, frequência e conteúdos) durante o ano letivo vigente.

( ) 100% - 5,0 pontos

( ) 90% - 4,0 pontos

Total de pontos.....

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.





-----  
-----  
ASSINATURA CANDIDATO (A)

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR**

**Escolas Municipais do Campo**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....

Telefone fixo: .....Celular: .....

e-mail: .....

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ( ) Certidão de casamento ou nascimento
- ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- ( ) Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- ( ) Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- ( ) Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- ( ) Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

**CONTAGEM DE PONTOS**

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

- ( )1980 ( )1981 ( )1982 ( )1983 ( )1984 ( )1985 ( )1986 ( )1987 ( )1988 ( )1989 ( )1990
- ( )1991 ( )1992 ( )1993 ( )1994 ( )1995 ( )1996 ( )1997 ( )1998 ( )1999 ( )2000 ( )2001
- ( )2002 ( )2003 ( )2004 ( )2005 ( )2006 ( )2007 ( )2008 ( )2009 ( )2010 ( )2011 ( )2012
- ( )2013 ( )2014 ( )2015 ( )2016 ( )2017 ( )2018 ( )2019 ( )2020

**Total de pontos.....**

**II – Formação.**

I- ( ) 30,0 pontos para Especialização na área Educacional

II- ( ) 20,0 pontos em Pedagogia Licenciatura Plena



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

-----  
III- ( ) 10,0 pontos em Magistério

Total de pontos:.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada Projeto Sala de Educador realizada no ano vigente.

( ) 100% - 10,0 pontos

( ) 95% - 7,0 pontos

( ) 85% - 6,0 pontos

( ) 75% - 5,0 pontos

Total de pontos.....

V - 1,0 pontos para cada participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.

Total de pontos.....

VI - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Direção e Coordenação na unidade a qual é lotado.

Total de pontos.....

VII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, frequência e conteúdos) durante o ano letivo vigente.

( ) 100% - 5,0 pontos

( ) 90% - 4,0 pontos

Total de pontos.....

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.



-----  
ASSINATURA CANDIDATO (A)

**FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
(ZELADORA, VIGIA, AUXILIAR DE BANHO E CORREDOR)**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....

Telefone fixo: .....Celular: .....

e-mail: .....

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Certidão de casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Identidade
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

**ÁREA DE INTERESSE**

- Zeladora
- Vigia
- Auxiliar de banho e corredor

**CONTAGEM DE PONTOS**

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

1980  1981  1982  1983  1984  1985  1986  1987  1988  1989 (  
)1990

1991  1992  1993  1994  1995  1996  1997  1998  1999  2000 (  
)2001

2002  2003  2004  2005  2006  2007  2008  2009  2010  2011 (  
)2012

2013  2014  2015  2016  2017  2018  2019  2020

**Total de pontos.....**



**II – Formação.**

I- ( ) 30,0 pontos para Formação Prófuncionário

II- ( ) 20,0 pontos para Formação em Ensino Médio

III- ( ) 10,0 pontos Ensino Fundamental

**Total de pontos:.....**

**III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.**

**Total de pontos.....**

**IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente.**

( ) 100% - 10,0 pontos

( ) 95% - 7,0 pontos

( ) 85% - 6,0 pontos

( ) 75% - 5,0 pontos

**Total de pontos.....**

**V - 1,0 pontos para cada participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.**

**Total de pontos.....**

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.

---

ASSINATURA CANDIDATO (A)



**FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
(MERENDEIRA)**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....

Telefone fixo: .....Celular: .....

e-mail: .....

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Certidão de casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Identidade
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

**CONTAGEM DE PONTOS**

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

- 1980  1981  1982  1983  1984  1985  1986  1987  1988  1989 (  
1990
- 1991  1992  1993  1994  1995  1996  1997  1998  1999  2000 (  
2001
- 2002  2003  2004  2005  2006  2007  2008  2009  2010  2011 (  
2012
- 2013  2014  2015  2016  2017  2018  2019  2020

**Total de pontos.....**

**II – Formação.**

- I-  30,0 pontos para Formação Prófuncionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

-----  
II- ( ) 20,0 pontos para Formação em Ensino Médio

III- ( ) 10,0 pontos Ensino Fundamental

**Total de pontos:.....**

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

**Total de pontos.....**

IV – Frequência no Treinamento realizado com a Nutricionista no ano vigente.

( ) 100% - 10,0 pontos

( ) 95% - 7,0 pontos

( ) 85% - 6,0 pontos

( ) 75% - 5,0 pontos

**Total de pontos.....**

V -1,0 pontos para cada participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.

**Total de pontos.....**

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.

---

ASSINATURA CANDIDATO (A)



**FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
(AUXILIAR DE SALA)**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....

Telefone fixo: ..... Celular: .....

e-mail: .....

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ( ) Certidão de casamento ou nascimento
- ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- ( ) Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- ( ) Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- ( ) Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- ( ) Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

**CONTAGEM DE PONTOS**

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

( )1980 ( )1981 ( )1982 ( )1983 ( )1984 ( )1985 ( )1986 ( )1987 ( )1988 ( )1989 ( )1990

( )1991 ( )1992 ( )1993 ( )1994 ( )1995 ( )1996 ( )1997 ( )1998 ( )1999 ( )2000 ( )2001

( )2002 ( )2003 ( )2004 ( )2005 ( )2006 ( )2007 ( )2008 ( )2009 ( )2010 ( )2011 ( )2012

( )2013 ( )2014 ( )2015 ( )2016 ( )2017 ( )2018 ( )2019 ( )2020

**Total de pontos.....**

**II – Formação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

- 
- I – ( ) 30,0 pontos em Pedagogia Licenciatura Plena  
II – ( ) 20,0 pontos para Habilitação em Magistério – Proinfantil  
III - ( ) 10,0 pontos para Ensino Médio  
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.  
Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente.  
( ) 100% - 10,0 pontos  
( ) 95% - 7,0 pontos  
( ) 85% - 6,0 pontos  
( ) 75% - 5,0 pontos  
Total de pontos.....

V - 1,0 pontos para cada participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.  
Total de pontos.....

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.

---

ASSINATURA CANDIDATO (A)





**FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
(MOTORISTA)**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....

Telefone fixo: .....Celular: .....

e-mail: .....

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ( ) Certidão de casamento ou nascimento
- ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- ( ) Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
- ( ) Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
- ( ) Declaração por tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
- ( ) Certificados de Cursos a partir do ano 2018, na área educacional.

**CONTAGEM DE PONTOS**

**I – 0,5 (meio) ponto para cada ano de serviço comprovado na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.**

- ( )1980 ( )1981 ( )1982 ( )1983 ( )1984 ( )1985 ( )1986 ( )1987 ( )1988 ( )1989 ( )1990
- ( )1991 ( )1992 ( )1993 ( )1994 ( )1995 ( )1996 ( )1997 ( )1998 ( )1999 ( )2000 ( )2001
- ( )2002 ( )2003 ( )2004 ( )2005 ( )2006 ( )2007 ( )2008 ( )2009 ( )2010 ( )2011 ( )2012
- ( )2013 ( )2014 ( )2015 ( )2016 ( )2017 ( )2018 ( )2019 ( )2020

**Total de pontos.....**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ:37.465.556/0001-63

---

**II – Formação.**

I- ( ) 30,0 pontos para Formação Prófuncionário

II- ( ) 20,0 pontos para Formação em Ensino Médio

III- ( ) 10,0 pontos Ensino Fundamental

**Total de pontos:.....**

**III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.**

**Total de pontos.....**

**TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....**

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT,..... de ..... de 2020.

---

ASSINATURA CANDIDATO (A)